## **▼ PROMOTORES PELA EDUCAÇÃO**

#### PROMOTORIA DE GURINHEM

A promotora de Justiça DRA.JAINE ARETAKIS CORDEIRO DI-DIER em fiscalização nas escolas, entre outros problemas encontrou escolas com rampas que não atendem às normas técnicas da ABNT inviabilizando o direito de ir e vir de alunos portadores de deficiência. Na Escola Municipal Adélia Holanda Cavalcante, em Caldas Brandão foram encontradas rãs em recipientes que armazenavam a água destinada aos estudantes e restos de temperos (que seriam usados no preparo da merenda) com baratas. Na Escola Estadual Caldas Brandão, uma turma do ensino médio não tem sala para assistir às aulas. Os alunos foram acomodados no pátio da escola.



Foi interposta uma Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer contra o Interactivo Colégio e Curso, unidade localizada no bairro do Cristo, para que o estabelecimento educacional matriculasse de imediato uma criança portadora de deficiência auditiva e disponibilizasse um intérprete de libras, custeado pela escola, para acompanhá-la em todas as suas aulas. Segundo a reclamação, inicialmente, a escola reservou a matrícula da criança. Todavia, impossibilitou o seu efetivo ingresso na unidade de ensino, na medida em que lhe negou o direito de ter intérprete de libras em sala de aula. Expedida Recomendação Ministerial, para fins de efetivação da matrícula com a garantia de intérprete de línguas, o Colégio Interactivo apresentou resposta pugnando a revogação da Recomendação, sem comprovar a matrícula da criança. Para isso, alegou que não pode suportar os custos com a contratação de intérprete de libras, em razão dos princípios da livre iniciativa, da propriedade privada e da livre concorrência que regem o ensino particular. O Ministério Público da Paraíba em consequência da recusa, interpôs uma ação civil pública para garantir o direito do aluno portador de deficiência auditiva de ser incluindo no sistema regular de ensino com a garantia de intérprete de libras.

Foram fiscalizadas as escolas estaduais Professor João José da Costa, Maria Geny de S. Timóteo, e Professora Adélia de França, que apresentaram sérios problemas de estrutura física. Foram feitas audiências e expedidas Recomendações, porém o Poder Público Estadual, não tomou nenhuma providência. Assim, tornou-se necessária a interposição de Ações Civis Públicas .Também foram ajuizadas Ações Civis Públicas contra o Estado, para obrigar a realização de reformas nas Escolas Presidente Costa e Silva, Maria Bronzeado Machado, Cônego Francisco Gomes de Lima e Monsenhor Odilon Coutinho.



Falta de de acessibilidade



Rampas fora das normas técnicas da ABNT



Temperos com baratas



Rãs em depósitos de água para beber

# PROMOTORIA DE POCINHOS

O Promotor Dr. MARCUS ANTONIUS DA SILVA LEITE, em trabalho de fiscalização à Escola Estadual Cônego Antônio Galdino, localizada no município de Puxinanã - PB, verificou que após vários meses de interdição do prédio escolar a reforma não havia sido iniciada. Os alunos estavam assistindo aulas provisoriamente e precariamente numa academia de ginástica, e não estava sendo oferecida a merenda escolar. Na Escola Municipal Padre Galvão, localizada no município de Pocinhos - PB, o atendimento educacional especializado para os dois alunos surdos é inadequado. O professor intérprete em libras comparece à escola apenas duas vezes por semana. Segundo relato, o município possui apenas um intérprete em libras para atender toda a demanda escolar.

*FORMATIVO* 



Reforma em atraso



Escola funcionado em academia de ginástica

#### PROMOTORIA DE MONTEIRO

A Promotora Dra. CLAUDIA VIÉGAS fiscalizou a EMEIF Pedro Domingos da Silva, localizada no Sitio Bom Nome, no município de Monteiro – PB. Foi verificado que a escola possui dezessete alunos atendidos por uma única professora, em regime de classe multisseriada, em turma única da educação infantil ao quinto ano do ensino fundamental, no turno da manhã. A professora também responde pela parte administrativa, pois a escola não possui diretora. A escola apresenta problemas de infraestrutura, higiene, qualidade de água e alunos do quinto ano não sabem ler e escrever. Na escola EEEF Santa Filomena, localizada no centro, município de Monteiro - PB, foram encontrados problemas de infraestrutura e falta de merenda. Na escola EMEIF Tercio Caldeira, localizada no Sitio Pau Ferro, no município de Monteiro - PB, dentre outros problemas apresentados, as carnes usadas na merenda escolar estavam acondicionadas fora do congelador, em grande quantidade, apresentando odor fétido. Nesta escola há problemas com o ensino-aprendizagem devido ao grande número de alunos em vários níveis, sendo assistidos numa única classe, multisseriada. A professora relatou que três crianças não conseguiam aprender.



Carnes da merenda mal acondicionadas



Água barrenta para beber

## **ATUAÇÃO DO CAOP EDUCAÇÃO**

### PROJETO "TRANSPORTE ESCOLAR – A ALEGRIA DE IR E VIR"

O Ministério Público da Paraíba e o Detran farão uma parceria para avaliar as condições dos transportes escolares no Estado. O procurador-geral de Justiça, Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, a promotora coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Educação, Fabiana Lobo, e o superintendente do Detran, Rodrigo Carvalho se reuniram na Procuradoria Geral de Justiça para discutir a emissão de autorizações para o funcionamento do transporte escolar. Segundo Oswaldo Triqueiro, essa é mais uma iniciativa que o Ministério Público da Paraíba está tomando, através do CAOP da Educação. "São medidas para avaliar as condições do transporte escolar no Estado. Tivemos essa primeira conversa. No segundo momento, nós iremos ter um contato com a Procuradoria Geral de Goiás que já tem uma parceria dessas com o Detran daquele Estado. O terceiro passo será a realização de uma grande audiência pública com os prefeitos, no sentido de conscientizá-los da importância de termos um serviço de transporte escolar de qualidade e seguro", explicou.

O último passo, de acordo com o procurador-geral de Justiça será um trabalho de fiscalização em cima daqueles municípios que realmente não quiserem se adequar nem fazer o trabalho correto, evitando a figura dos "paus-de-arara" que trazem muitos riscos não só à população como também ao setor público com aqueles contratos, onde o recurso vem direto do Governo Federal para financiar o transporte escolar.



O superintendente do Detran, Rodrigo Carvalho, disse que o órgão vai fazer um estudo sobre a questão. "Estamos fazendo esse levantamento para que o Detran possa auxiliar e contribuir com o Ministério Público para a segurança do trânsito, principalmente nas cidades do Interior, onde existe a dificuldade do transporte escolar da forma correta, prevista pela legislação: a Resolução do Contran e o Código de Trânsito. Essa parceria vai gerar os frutos necessários para garantir a segurança das crianças e dos adolescentes", declarou.

#### REORDENAMENTO DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

O CAOP da Educação se reuniu com representantes da Secretaria de Educação em audiência e recebeu um relatório com os dados oficiais do reordenamento da rede estadual de ensino. De acordo com números aproximados divulgados pela Secretaria de Educação, o reordenamento deve atingir mais de 100 instituições na Paraíba. Com ele vão ser extintas séries dos ensinos Fundamental e Médio e também vai ocorrer o fechamento completo de algumas unidades.

O MP verificou a existência de escolas com precárias condições de estrutura para funcionamento, com poucos alunos, próxima à escolas que oferecem o mesmo nível de ensino, em condições consideravelmente melhores. Em função disso, o fechamento de unidades configura-se como uma boa alternativa desde que, seja garantido o transporte escolar para alunos que moram um pouco distantes.

O Ministério Público da Paraíba tem acompanhado o processo de reordenamento da rede estadual de ensino que vem sendo promovido pelo governo estadual, garantindo assim, que nenhuma criança figue fora da escola. A falta de vagas não será admitida

Na capital do Estado doze escolas serão fechadas. O reordenamento das escolas foi previsto no Plano Nacional de Educação desde 2001 e portanto tem base legal. De acordo com o plano, toda a rede estadual e municipal de educação deveria fazer este reordenamento e a Paraíba está realizando 11 anos depois.

### • MUNICIPALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. VIOLAÇÃO DA LDB.

Apesar de a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) determinar que o processo de municipalização da educação infantil deveria ter sido concluído até dezembro de 1999 em todo o País, a Paraíba ainda possui 46 creches estaduais que, em fevereiro de 2011, foram transferidas para a Secretaria Estadual de Educação. Antes disso, essas creches eram, irregularmente, mantidas pela Secretaria de Desenvolvimento Humano do Estado com verbas do Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza como se fossem unidades assistencialistas e não unidades de educação infantil que fazem parte da primeira etapa da educação básica.

De acordo com a Constituição Federal e com a LDB, a Educação Infantil em creches (para crianças de zero a três anos de idade) e em pré-escolas (para crianças de quatro a cinco anos) é um direito fundamental e compete aos Municípios prestá-la às crianças de zero a cinco anos.

Assim , o Ministério Público da Paraíba, através da Promotoria da Educação, ingressou, com uma Ação Civil Pública na 1a Vara da Infância da Capital para obrigar o Município de João Pessoa a receber em sua rede de ensino as 31 creches estaduais localizadas na cidade e todas as crianças nelas matriculadas. A medida tornou-se necessária porque a Prefeitura de João Pessoa vem "se furtando" da obrigação constitucional e legal de municipalizar a Educação Infantil. Além de requerer que a ação seja julgada procedente, o MPPB pede que, em caso de descumprimento, o Município seja condenado a pagar multa de R\$ 100 mil por cada mês de atraso. O dinheiro deverá ser revertido para o Fundo da Infância e da Juventude da Capital.

### **NOTÍCIAS**

## **PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFESSORES**

O piso salarial dos professores recebeu reajuste a partir do dia 15 de janeiro de 2012. O aumento na remuneração dos educadores brasileiros foi maior do que nos anos anteriores O reajuste salarial dos professores superou o aumento de 15,85% que aconteceu de 2010 para 2011.

O piso nacional mínimo pago aos professores da rede pública era de R\$ 1.187,00, valor este que foi estabelecido em abril de 2011 em todo o país. Com o reajuste que entra em vigor ainda neste mês de janeiro, a remuneração sobe para R\$ 1.448,00. O descumprimento do piso estabelecido em 2011 gerou uma série de greves, principalmente no estado do Piauí. Resta saber se o governo de cada estado irá repassar o aumento do piso salarial de maneira adequada.

Fonte: http://www.mundodastribos.com/piso-salarial-professores-2012.html



### **JURISPRUDÊNCIA**

#### TJRS – AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – ADI 70042621466RS

Data de Publicação: 01/02/2012

Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 4.753, DE 17 DE MARÇO DE 2011, DO MUNICÍPIO DE TAQUARA, QUE DEFINE OS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS CRIANÇAS A SEREM ATENDIDAS PELAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO. A negativa ou obstaculização do acesso do menor à educação infantil implica violação dos preceitos constitucionais que preconizam o direito à educação. A educação básica a ser fornecida pelo Poder Público é um direito de toda e qualquer criança, sem distinção de sua condição econômica, já que qualquer diferença é constitucionalmente proibida.

**TJSP** - APELAÇÃO APL 34272320108260400 SP 0003427-23.2010.8.26.040.

Data de Publicação: 08/02/2012

Ementa: Obrigação de Fazer Disponibilização de transporte escolar gratuito à menor impúbere como condição de continuidade do processo de aprendizagem Admissibilidade Garantia constitucional do direito à educação, independentemente da idade escolar Recurso improvido.

Centro de Apoio Operacional à Educação - CAOP EDUCAÇÃO

Coordenadora-Promotora de Justiça

Fabiana Maria Lobo da Silva

Equipe de Apoio

Estagiários na área de Direito

Técnicas de Promotoria-Pedagogas

Laura M. Araujo da Silva Valuce Alencar Bezerra.

